

\* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 30

Disponibilização: 11/02/2021

Publicação: 11/02/2021



Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN  
**Instrução Normativa nº 10/2021/SEFIN-GETRI**

Revoga a Instrução Normativa nº 043/2020/GAB/CRE.

**O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A

Art. 1º. Fica revogada a Instrução Normativa nº. 043/2020/GAB/CRE, de 17 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, aplicando-se aos processos pendentes ou em tramitação.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2020.

**ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**  
Coordenador Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 11/02/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016140580** e o código CRC **1C09CEF8**.